



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1042 de 28 de março de 2019.

VOCÊ INVESTE NA SUA CIDADE

A CIDADE INVESTE EM VOCÊ

PREFEITURA DE VALENÇA

IPTU

Pague em dia e ajude a construir uma cidade ainda melhor.

2019

Disponível na Tributação ou no site da Prefeitura
www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pag. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Instalação e Operação - LIO.002/2019 à VILAREJO CASA VELHA LTDA - CNPJ 31.530.140/0004-48, situada à Estrada Ipiabas/Conservatória - 13720 – Conservatória – Valença RJ, através do Processo nº 25290/18, com a atividade de Fabricação de Laticínios.

PAULO SERGIO GOMES DA GRAÇA
Secretário de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Operação - LO.003/2019 à FABRICA DE AGUARDENTE SANTA ROSA LTDA - CNPJ 32.352.056/0001-00, situada à Rodovia RJ 145, km 82 – Fazenda Santa Rosa – Cambota – Valença RJ, através do Processo nº 5129/18, com a atividade de Fabricação artesanal de aguardente de cana-de-açúcar.

PAULO SERGIO GOMES DA GRAÇA
Secretário de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS 004/2019/FMS

Processo Administrativo nº: 696/2019/FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM OFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Tipo de licitação: menor preço por lote.

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 12 de abril de 2019, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 009/2019

Processo Administrativo nº: 1.805/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização (grande, médio e pequeno porte), painel de led's e estrutura metálica, destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 15 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 5.856/2019

Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 85.131,90 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marco Valério Cardoso Nackly
Comissão Permanente de Licitação

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 25/03/2019

Processo Indeferido:
22989/2019

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 176/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: C. R. B. Comércio de Pães Ltda.-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 036/2018
Processo Primitivo nº: 14.837/2018
Processo Administrativo nº: 3604/2019 (2º Pedido - ARP nº 016/2018)
Objeto: Fornecimento de pães destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 58.772,25 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois mil Reais e vinte e cinco centavos).
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 178/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: G2 Empreendimentos e Logística Ltda.-ME
Concorrência nº: 001/2018
Processo Administrativo nº: 30.564/2017
Objeto: Outorga de concessão dos serviços de administração, manutenção e operação das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Valença-RJ.
Período: 05 (cinco anos)
Valor da Concessão: R\$ 2.772.435,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 184/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 033/2018
Processo Primitivo nº: 11.155/2018
Processo Administrativo nº: 4168/2019 (7º Pedido - ARP nº 015/2018)
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos comuns e para pessoas com necessidades especiais destinados à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Valença-RJ.
Valor: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais).
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 182/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI-EPP
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 043/2018
Processo Primitivo nº: 16.280/2018
Processo Administrativo nº: 2944/2019 (13º Pedido - ARP nº 001/2019)
Objeto: Fornecimento de materiais diversos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município – Distrito sede e demais distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Valor: R\$ 79.188,00 (setenta e nove mil cento e oitenta e oito reais).
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 181/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI-EPP
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 043/2018
Processo Primitivo nº: 16.280/2018
Processo Administrativo nº: 2946/2019 (12º Pedido - ARP nº 001/2019)
Objeto: Fornecimento de materiais diversos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município – Distrito sede e demais distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Valor: R\$ 6.913,00 (seis mil novecentos e treze reais).
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 185/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Metinox 2004 Comercial Ltda-EPP
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 043/2018
Processo Primitivo nº: 16.280/2018
Processo Administrativo nº: 2929/2019 (2º Pedido - ARP nº 001/2019)
Objeto: Fornecimento de materiais diversos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município – Distrito sede e demais distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Valor: R\$ 2.755 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 180/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Metinox 2004 Comercial Ltda-EPP
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 043/2018
Processo Primitivo nº: 16.280/2018
Processo Administrativo nº: 2923/2019 (14º Pedido - ARP nº 001/2019)
Objeto: Fornecimento de materiais diversos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município – Distrito sede e demais distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Valor: R\$ 48.435,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Recursos: Município

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A
TÍTULO PRECÁRIO**

PERMISSÃO N°: 636/2018
PROCESSO N°: 17.192/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (PERMITENTE) E ELISSANDRA APARECIDA DE LIMA (PERMISIONÁRIA).

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL SITO À RUA D, LOTE N°: 04, QUADRA F, CONJUNTO HABITACIONAL VADINHO FONSECA, BAIRRO CAMBOTA, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO.

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018.



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

TERMO N°: 179/2019
PROCESSO N°: 5.74/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E CRISTIANE MORAES MONTEIRO.

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL EM 15/03/2019, DO CONTRATO DE TRABALHO N° 117/2019/PMV.

DATA: 22 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO.

COMODATO N°: 601/2018
PROCESSO N°: 10.829/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA, NESTEATO REPRESENTADO PELO PREFEITO LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA (COMODATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO BALBINA FONSECA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE REGINA LÚCIA FONSECA DE GOMES (COMODANTE).

OBJETO: CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOM ANDRÉ ARCO VERDE N° 123, CENTRO, VALENÇA-RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO BALBINA FONSECA.

PRAZO: PRAZO INDETERMINADO.

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO N°: 15.051/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

DATA: 27/02/2019

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo N°: 15191/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA SR.ª O.M.M.R., MATRÍCULA 142123.

DATA: 22/02/2019.

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo N°: 15680/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA SR.ª. A.M.S.S., MATRÍCULA 111520.

DATA: 22/02/2019.

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo N°: 15699/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA SR.ª. M.S.C., MATRÍCULA 138568.

DATA: 22/02/2019.

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo N°: 15705/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR SR. M.S.P., MATRÍCULA 132.209.

DATA: 19/02/2019.

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE DECISÃO

Comissão de Análise de Defesa Prévia
CADEP

PROCESSO Nº: 19.278/2018

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DATA: 22/03/2019

P.R.N

LUIZ FRNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Nova CONVOCAÇÃO para efetivação dos contratos do PSS 001/SME/2017.
Efetivação dos contratos 2ª feira 01/04/2019
9 HORAS

CONVOCAÇÃO DO PSS/001/SME/2017 - VALENÇA - RJ

CARGO: PROFESSOR I (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25	RODRIGO ALVES DOS SANTOS
26	RUY AVILA JUNIOR

CARGO: PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	ERIANE APARECIDA DOS ANJOS GOUVEA

CARGO: PROFESSOR I (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29	DJALMA DE LIMA JUNIOR
30	MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
31	ANA LUCIA DE JESUS RODRIGUES
32	CRISTIANE PACHECO FIGUEIREDO

CARGO: PROFESSOR I (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	DEBORA GROETARES DA SILVA
27	ROSICLAID DE OLIVEIRA MARCELINO

Maria Aparecida de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Processos julgados em 20/03/2019

Processos Deferidos:

3542/2019; 4635/2019;
3849/2019; 4874/2019;
3881/2019; 4995/2019;
4030/2019; 5453/2019;

Processos Indeferidos:

3497/2019; 4593/2019;
3499/2019 anexo 4808/2019; 4660/2019;
3540/2019; 4664/2019;
3656/2019; 4665/2019;
3790/2019; 4691/2019;
3795/2019; 5008/2019;
3848/2019; 5014/2019;
3908/2019; 5240/2019;
3909/2019; 5309/2019;
3918/2019; 5311/2019;
3925/2019; 5429/2019;
4093/2019; 5491/2019;
4155/2019; 5513/2019;
4249/2019;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

4155/2019;
4317/2019;
4423/2019;
4691/2019;
E-12/178/102057/2019;

Processo Troca de Real Infrator Não Realizada:

3499/2019 anexo 4808/2019; 4797/2019;
4188/2019; 4983/2019;
4795/2019; 5108/2019;
4796/2019; 5481/2019;

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA-RJ

Edital de Convocação

O Conselho Municipal da Cidade de Valença - RJ - ConCidade, **CONVOCA** todos os seus membros, para **55ª Reunião Ordinária no dia 1º de Abril de 2019, segunda-feira às 17 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Dom André Arcoverde, nº 228 - Centro, telefone (24) 2452-8638, para continuidade dos trabalhos. **Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente na reunião.**

E convida também toda Sociedade Civil Organizada.

Valença-RJ, 28 de Março de 2019.

Mauro Ávila Reis.
Presidente do ConCidade.



DECRETO Nº. 24, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4919/2019;

DECRETA

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a Conferência de Saúde do Município de Valença a ser realizada no dia 06, de abril de 2019, no auditório da Faculdade de Medicina de Valença.

§1º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

§2º - O tema central da Conferência será “O Papel do Controle Social da Luta pela Democracia e Saúde.”

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Chefe do Poder Executivo, com a coordenação da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portarias da Secretária Municipal de Saúde e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, com publicação no Boletim Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 93, de 26 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1036, datado de 07 de Março de 2019, página 4. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **ROSÂNGELA MARIA MARINETTE**, matrícula nº. 124.273, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, **em permuta**, pela Srª. **Bárbara da Rosa Novaes**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 94, de 26 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1036, datado de 07 de Março de 2019, página 4. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Srª. **ROSÂNGELA MARIA MARINETTE**, matrícula nº. 137.154, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, **em permuta**, pela Srª. Andréia Cristina Trindade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 98, de 26 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1036, datado de 07 de Março de 2019, página 5. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 135.569, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, **em permuta**, pela Srª. **Luciana dos Reis Campelo**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 113, de 26 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1036, datado de 07 de Março de 2019, página 9. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 113 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Srª. **LILIA MARIA GRANADEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº. 113.786, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Vassouras, **em permuta**, pela Srª. **Jorgina dos Santos Manoel Francisco**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 145, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 5911/19;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FABRINE DOS REIS BASTOS**, matrícula nº. 134.589, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 19397/2018 e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



PORTARIA PMV, Nº. 146, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 5823/19;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº. 102.067, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 3183/2019 e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 147, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 5818/19;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FABRINE DOS REIS BASTOS**, matrícula nº. 134.589, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 1805/2019 e como seu substituto a servidora **Valéria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 149, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019, fls. 07;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Srª. **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 138.908, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, **em permuta**, pela Srª. **Jacqueline Carreira da Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 150, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 6048/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, a Srª. **ESMEREDINA LEITE MARTINS**, matrícula nº. 360.967, para exercer a função de Diretor da E.M. Leite de Souza, Nível D, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 151, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 6048/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, a Srª. **ISMALDA APARECIDA DOS ANJOS**, matrícula nº. 360.968, para exercer a função de Diretor da E.M. José Mendes de Barros, Nível D, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Período de Pesagem

ATENÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA Bolsa Família

Procurem os postos de saúde de seus bairros, para efetuarem as pesagens da condicionalidade da saúde, sendo indispensável a apresentação de: cartão do Bolsa Família, caderneta de vacinação e cartão de pré-natal (para gestantes).

Prazo até 10 de abril.

Caso não efetuarem essa pesagem, ficarão sujeitos ao bloqueio de seus benefícios.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 23.252/2018

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 004/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiários: Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, Nutrimix Comercial Ltda.-EPP, Sheridan Rio Comércio e Serviços Eireli-ME, Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, GN Alimentos Ltda., Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda.-EPP, 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP, Tribão Comércio e Serviços Ltda.-ME, 3 B Comercial Eireli-EPP, Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda.-ME, LC Log Representações Comércio e Serviços Eireli-ME, Distribuidora Limpoli Eireli-ME, Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP, Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, Morelli de Souza Hortifrutti Benfica Ltda.-ME e Alnutri Alimentos Ltda.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	9.918	Kg	Abóbora Madura: de 1ª qualidade, tipo menina, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalada em plástico filme quando cortada	Morelli	1,90	Ceasa
2	8.007	Sachê	Achocolatado em pó instantâneo: de 1ª qualidade, com vitaminas Activ-Go, minerais, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Sachê de 800 grs	---	---	---
3	178	Pote	Achocolatado em pó instantâneo ZERO AÇÚCAR: de 1ª qualidade, sem adição de açúcar, com vitaminas e minerais, maltodextrina, cacau em pó lecitinado, aroma idêntico ao natural de baunilha, edulcorantes artificiais e antiemectante. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pote de 210 grs	Rota	11,95	Gold
4	33.329	Kg	Açúcar refinado: de 1ª qualidade, refinado amarelo, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% de p/p e umidade máxima de 0,3% de p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote de 1 kg	Rota	1,85	Topçucar



5	1.215	Unid	Adoçante dietético líquido com STEVIA: de 1ª qualidade, sem aspartame. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella	3,97	Svilli
6	4.593	Kg	Alho: de 1ª qualidade, bulbo inteiro, nacional, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades. De colheita recente	Morelli	9,18	Ceasa
7	2.587	Pcte	Amido de Milho: de 1ª qualidade, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo do amido 84% p/p e resíduo mineral fixo p/p. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 grs	100% Dist.	1,60	Campo Bom
8	12.905	Pcte	Arroz de 1ª qualidade, agulhinha tipo 1, branco, polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, lacrados, resistentes que garantam a integralidade do produto até o momento do consumo. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 5 kg	Amanbella	10,40	Jaborandi
9	4.300	Pcte	Arroz de 1ª qualidade, agulhinha tipo 1, branco, polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, lacrados, resistentes que garantam a integralidade do produto até o momento do consumo. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 5 kg	Amanbella	10,40	Jaborandi
10	22.257	Kg	Batata Inglesa: de 1ª qualidade, inteira, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranhos. De colheita recente	Morelli	2,05	Ceasa

11	16.629	Gf	Bebida Láctea: Soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite pasteurizado integral e/ou leite em pó integral, açúcar, polpa sabores, amido modificado, aromatizante sintético idêntico ao natural da fruta, acidulante: ácido láctico (INS 270), conservante: sorbato de potássio (INS 202) e corante artificial, creme de soro de leite, estabilizante (açúcar, gelatina e espessante: goma guar (INS 412) e fermento lácteo. Contém leite e derivados. Pode conter soja. Não contém glúten. Garrafa de 900 grs	Silveira MP	3,50	Rei do Queijo
12	5.543	Gf	Bebida Láctea: Soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite pasteurizado integral e/ou leite em pó integral, açúcar, polpa sabores, amido modificado, aromatizante sintético idêntico ao natural da fruta, acidulante: ácido láctico (INS 270), conservante: sorbato de potássio (INS 202) e corante artificial, creme de soro de leite, estabilizante (açúcar, gelatina e espessante: goma guar (INS 412) e fermento lácteo. Contém leite e derivados. Pode conter soja. Não contém glúten. Garrafa de 900 grs	Silveira MP	3,50	Rei do Queijo
13	635	Gf	Bebida Láctea Zero Lactose: Soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite pasteurizado integral e/ou leite em pó integral, açúcar, polpa sabores, amido modificado, aromatizante sintético idêntico ao natural da fruta, acidulante: ácido láctico (INS 270), conservante: sorbato de potássio (INS 202) e corante artificial, creme de soro de leite, estabilizante (açúcar, gelatina e espessante: goma guar (INS 412) e fermento lácteo. ALÉRGICOS: bebida láctea 0% lactose possui a enzima lactase que facilita na digestão, proporcionando conforto aos intolerantes à lactose. Embalagem de 170 grs	---	---	---
14	49.667	Pcte	Biscoito salgado, tipo água e sal: de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, carbonato de cálcio, amido ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos e estabilizantes. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote com 200 grs	Rota	1,18	Naga
15	16.555	Pcte	Biscoito salgado, tipo água e sal: de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, carbonato de cálcio, amido ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos e estabilizantes. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote com 200 grs	Rota	1,18	Naga



16	3.600	Pcte	Biscoito salgado, tipo água e sal SEM LACTOSE : de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote com 200 grs	---	---	---
17	19.862	Pcte	Biscoito doce, tipo leite: de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, leite em pó integral, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote de 200 grs	Rota	1,22	Naga
18	33.148	Pcte	Biscoito doce, tipo maisena: de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, vitamina e demais substâncias pertinentes. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote com 200 grs	Rota	1,20	Naga
19	180	Pcte	Biscoito doce, tipo maisena SEM LACTOSE : de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote de 200 grs	---	---	---

20	9.932	Pcte	Biscoito doce, tipo rosquinha: de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270), fermentos químicos bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Sabores variados. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400 grs	Rota	2,66	Naga
21	180	Pcte	Biscoito doce, tipo rosquinha SEM LACTOSE : de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural e emulsificante lecitina de soja. Sabores variados. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400 grs	Rota	2,66	Rancheiro
22	13.332	Kg	Brócolis: fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. De colheita recente. Embalada em plástico filme	Morelli	3,55	Ceasa
23	10.778	Kg	Carne Bovina, músculo em pedaço: congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, número do SIF, SIE ou SIM. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	GN	12,06	GN

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



24	3.592	Kg	Carne Bovina, músculo em pedaço: congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, número do SIF, SIE ou SIM. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	Amanbella	13,91	Landin
25	20.000	Kg	Carne bovina - patinho moído: de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacotes de 1 kg. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD N° 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	Vieira	16,90	Vieira
26	6.665	Kg	Carne bovina - patinho moído: de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacotes de 1 kg. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD N° 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	Vieira	16,90	Vieira
27	11.117	Kg	Carne bovina - patinho em pedaço: de 1ª qualidade, picada em cubos com dimensões de 3x3x3 cm, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacotes de 1 kg. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD N° 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	Vieira	17,58	Vieira
28	3.700	Kg	Carne bovina - patinho em pedaço: de 1ª qualidade, picada em cubos com dimensões de 3x3x3 cm, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacotes de 1 kg. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD N° 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	Vieira	17,58	Vieira

29	7.305	Kg	Cebola: de 1ª qualidade, média, intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades. De colheita recente	Morelli	2,69	Ceasa
30	25.088	Kg	Cenoura: De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes. De colheita recente	Morelli	2,29	Ceasa
31	8.350	Kg	Cenoura: De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes. De colheita recente	Morelli	2,29	Ceasa
32	914	Pcte	Cereal Infantil para Mingau: de 1ª qualidade, com probiótico, sabor multicereais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Tipo Mucilon ou similar. Contém glúten. Contém derivados de trigo. Pode conter leite, soja, centeio, cevada e aveia. Sachê de 230 grs	Rota	3,54	Mucilon
33	10.839	Kg	Chuchu: de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente	Morelli	1,69	Ceasa
34	13.343	Kg	Couve flor: De 1ª qualidade, de cor creme, fresca, isenta de folha, com cabeça firme e sem áreas escuras, com talo máximo de 3 cm, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sem manchas de fungo. De colheita recente. Embalada em plástico filme	Morelli	4,09	Ceasa
35	576	Pcte	Ervilha seca partida: Tipo 1, o produto deverá ser constituído de no mínimo 95% de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas, coloração própria e odor característico, isento de odores estranhos. Embalagem de 500 grs	Rota	3,59	Campo Bom
36	10.900	Sachê	Extrato de tomate simples concentrado: de 1ª qualidade, composto de polpa de tomate, açúcar e sal. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, por processo tecnológico adequado. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19 (% SS). Sachê com 340 grs	Rota	1,18	Quero



37	24.125	Caixa	Farinha de aveia: de 1ª qualidade, obtida a partir de moagem das sementes integrais da aveia, flocos finos. Rica em fibras, proteínas, ferro, sais minerais e vitaminas. Caixa de 200 grs	Ajurdy	1,60	Naturale
38	8.040	Caixa	Farinha de aveia: de 1ª qualidade, obtida a partir de moagem das sementes integrais da aveia, flocos finos. Rica em fibras, proteínas, ferro, sais minerais e vitaminas. Caixa de 200 grs	Ajurdy	1,60	Naturale
39	4.568	Kg	Farinha de mandioca torrada: de 1ª qualidade, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg	Amanbella	2,28	Vascaína
40	15.863	Kg	Farinha de trigo: de 1ª qualidade, trigo especial sem fermento. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg	Rota	2,14	Número Um
41	49.111	Kg	Feijão preto: de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg	3B	4,38	Anchieta
42	16.370	Kg	Feijão preto: de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	3B	4,38	Anchieta
43	8.036	Pote	Fermento em pó: de 1ª qualidade, amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 100 grs	Amanbella	1,56	Apti
44	20.847	Bandeja	Filé de peito de frango: de 1ª qualidade, sem osso, sem pele e sem gordura, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 1 kg. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	3B	8,99	Rivelli

45	6.949	Bandeja	Filé de peito de frango: de 1ª qualidade, sem osso, sem pele e sem gordura, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 1 kg. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	3B	8,99	Rivelli
46	9.611	Pcte	Posta de peixe (CAÇÃO): branco, cortado em postas, sem pele, sem espinha, congelado, isento de vestígios de descongelamento, livres de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente. Contendo na embalagem identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selos de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Deverá ser entregue a no máximo - 12°C. Pacote de 1 kg	Amanbella	19,50	H. Sul Pescados
47	3.203	Pcte	Posta de peixe (CAÇÃO): branco, cortado em postas, sem pele, sem espinha, congelado, isento de vestígios de descongelamento, livres de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente. Contendo na embalagem identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selos de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Deverá ser entregue a no máximo - 12°C. Pacote de 1 kg	Amanbella	19,50	H. Sul Pescados
48	1.498	Pote	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 2: Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 6 meses de vida. Com proteínas lácteas, composta por prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não contém glúten. Pote: 800 grs	Nutrimix	29,90	Nestlé

Prefeitura de Valença
Telefones:
(24) 2453-2696 / 24532615



49	499	Pote	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 2: Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 6 meses de vida. Com proteínas lácteas, composta por prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não contém glúten. Pote: 800 grs	Nutrimix	29,90	Nestlé
50	1.020	Pote	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA 2: Fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir de 6 meses de vida. Sem proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja. Sua fórmula é livre de lactose e sacarose, não contém glúten. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pote: 800 grs	Nutrimix	42,50	Nestlé
51	6.994	Kg	Fubá: de 1ª qualidade, grãos finos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg	Amanbella	1,46	Pereira
52	73.748	Caixa	Gelatina COMUM: de 1ª qualidade, açúcar, gelatina, sal, vitamina C. Reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico. Aromatizante. Edulcorante: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Corantes artificiais: Bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF ou Bordeaux azul brilhante FCF e tartrazina. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 30 grs - de sabores variados	Amanbella	0,67	Apti
53	1.000	Caixa	Gelatina ZERO AÇUCAR: de 1ª qualidade, gelatina, maltodextrina, sal. Reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico. Aromatizante. Edulcorante: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Corantes artificiais: Bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF ou Bordeaux azul brilhante FCF e tartrazina. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem com 12 grs - de sabores variados	Amanbella	1,26	Apti
54	29.371	Kg	Goiaba Vermelha: de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio. De colheita recente	Morelli	3,88	Ceasa
55	9.790	Kg	Goiaba Vermelha: de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio. De colheita recente	Morelli	3,88	Ceasa

56	30.392	Kg	Laranja Lima: de 1ª qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e íntacta. De colheita recente	Morelli	2,90	Ceasa
57	10.130	Kg	Laranja Lima: de 1ª qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e íntacta.	Morelli	2,90	Ceasa
58	40.358	Kg	Laranja pera: de 1ª qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo. De colheita recente	Morelli	1,65	Ceasa
59	242.374	Litro	Leite Integral UHT: de 1ª qualidade, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco). Estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Sem glúten. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 litro	---	---	---
60	80.785	Litro	Leite Integral UHT: de 1ª qualidade, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco). Estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Sem glúten. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 litro	---	---	---
61	3.594	Litro	Leite de Soja UHT: de 1ª qualidade, sabores diversos, proteína de soja, minerais (cálcio e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico). Mesmo teor de cálcio do leite comum (em 200 ml). Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 litro	Rota	4,36	Mais Vita Yoki
62	3.594	Litro	Leite SEMLACTOSE UHT: de 1ª qualidade, tradicional, com 0% lactose, rico em ferro e vitaminas (A, D e C). Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 litro	Rota	3,74	Quatá
63	3.594	Litro	Leite Desnatado UHT: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 1 litro	100% Dist.	2,82	Quatá
64	97.752	Pcte	Leite em pó Integral: de 1ª qualidade, vitaminas A e D, emulsificante, lecitina de soja, instantâneo, sem glúten. Embalagem de 400 grs	Alnutri	6,32	Pink



65	32.583	Pcte	Leite em pó Integral: de 1ª qualidade, vitaminas A e D, emulsificante, lecitina de soja, instantâneo, sem glúten. Embalagem de 400 grs	Almeida Mancebo	6,99	Aurora
66	11.983	Kg	Limão: de 1ª qualidade, taiti, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos. De colheita recente	Morelli	2,69	Ceasa
67	65.988	Kg	Maçã nacional: de 1ª qualidade, pesando em média 120 grs cada, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor	Morelli	4,20	Ceasa
68	21.996	Kg	Maçã nacional: de 1ª qualidade, pesando em média 120grs cada, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor	Morelli	4,20	Ceasa
69	8.221	Pcte	Macarrão espaguete: de 1ª qualidade, massa com ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 1 kg	Rota	3,21	Cadore
70	9.025	Pcte	Macarrão goelinha: de 1ª qualidade, massa com ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 500 grs	Amanbella	1,62	Cadore
71	8.840	Pcte	Macarrão parafuso: de 1ª qualidade, massa com ovos e farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Pacote de 500 grs	Amanbella	1,62	Cadore
72	29.483	Kg	Mamão formosa: de 1ª qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro e isento de lesões e sujidades. De colheita recente	Morelli	3,30	Ceasa
73	9.827	Kg	Mamão formosa: de 1ª qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro e isento de lesões e sujidades. De colheita recente	Morelli	3,30	Ceasa
74	17.235	Kg	Manga Palmer: de 1ª qualidade, formato elíptico, casca de coloração verde-arroxeadada quando verde, e vermelho-escura quando madura, polpa de coloração amarela, baixo teor de fibra. Devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixa de PVC. De colheita recente	Morelli	3,45	Ceasa
75	5.740	Kg	Manga Palmer: de 1ª qualidade, formato elíptico, casca de coloração verde-arroxeadada quando verde, e vermelho-escura quando madura, polpa de coloração amarela, baixo teor de fibra. Devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixa de PVC. De colheita recente	Morelli	3,45	Ceasa
76	218	Pote	Manteiga sem sal : de 1ª qualidade, consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa, uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade), cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração. De sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Pote 200 grs	---	---	---

77	21.276	Kg	Maracujá: Grupo amarelo. Classe: 3 (diâmetro variando de 65 a 75 mm), categoria I. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausente de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes e as frutas acondicionadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. De colheita recente	Morelli	5,48	Ceasa
78	7.090	Kg	Maracujá: Grupo amarelo. Classe: 3 (diâmetro variando de 65 a 75 mm), categoria I. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausente de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes e as frutas acondicionadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. De colheita recente	Morelli	5,48	Ceasa
79	9.499	Pote	Margarina: de 1ª qualidade, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio. Antioxidantes TBHQ e BHT. Acidulante: ácido cítrico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, betacaroteno e cúrcuma. Sem glúten. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Pote de 500 grs	Rota	3,03	Claybom
80	10.964	Kg	Melancia: de 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, embalada. De colheita recente. Embalada em plástico firme quando cortada	Morelli	2,15	Ceasa

Comissão de Licitações
(24) 2452-4425



81	11.857	Bandeja	Miúdo de Frango (Figado de Galinha): de 1ª qualidade, congelado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM. Bandeja de 1 kg. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	---	---	---
82	3.950	Bandeja	Miúdo de Frango (Figado de Galinha): de 1ª qualidade, congelado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM. Bandeja de 1 kg. Deverá ser entregue a no máximo 4°C	---	---	---
83	21.552	Gf	Óleo de Soja: de 1ª qualidade, refinado. Embalagem de 900 ml	Rota	3,39	Cocamar
84	38.730	Dúzia	Ovo branco de galinha: de 1ª qualidade, limpo, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico.	Rota	3,59	Sétimo Céu
85	12.910	Dúzia	Ovo branco de galinha: de 1ª qualidade, limpo, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. Embalagem com 1 dúzia	Rota	3,59	Sétimo Céu
86	27.514	Kg	Pera Argentina: de 1ª qualidade, estrangeira, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente	Morelli	9,00	Ceasa
87	9.170	Kg	Pera Argentina: de 1ª qualidade, estrangeira, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente	Morelli	9,00	Ceasa
88	1.423	Kg	Pimentão Verde: de 1ª qualidade, verde e graúdo, íntegros, limpos e sem odor e sabor estranhos, o cálice e pedúnculo do fruto deverão apresentar-se sadios, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoeiro. Deverão ser acondicionados em embalagens novas, secas, limpas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos frutos e que não transmitam odor ou sabor estranho aos mesmos. De colheita recente	Morelli	3,39	Ceasa

89	5.823	Pcte	Pó de café à vácuo: de 1ª qualidade, torrado e moído à vácuo, extra forte. Selo de pureza ABIC/ISO 9001/ Certificado de Qualidade PQC. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote de 500 grs	Rota	5,89	Sul de Minas
90	1.940	Pcte	Pó de café à vácuo: de 1ª qualidade, torrado e moído à vácuo, extra forte. Selo de pureza ABIC/ISO 9001/ Certificado de Qualidade PQC. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote de 500 grs	Rota	5,89	Sul de Minas
91	3.456	Litro	Suco à base de soja: alimento feito com proteína de soja extraída direto do grão. Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado da fruta correspondente ao sabor ou polpa correspondente, vitaminas (A, B12 e C) e minerais (ferro e zinco), espessante pectina, acidulante ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez citrato de sódio, e edulcorantes sucralose e acessulfame de potássio. Pode conter corante natural. Não contém glúten. Contém soja. Sabores variados. Embalagem de 1 litro	Amanbella	4,00	Yoki
92	2.935	Kg	Queijo minas frescal: de 1ª qualidade, com faces planas, consistência macia, cor interna branca, isento de sujidades, mofo e odor desagradável, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível próprio para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá manter-se a uma temperatura não superior a 8°C	Rota	16,00	Serra de Ipiabas
93	3.628	Kg	Sal: de 1ª qualidade, iodado, refinado, com teor de iodo igual ou superior a 20mg até o limite máximo de 60mg por kg, conforme RDC nº 130, de 26/05/03. Pacote de 1 kg	Rota	0,88	Garça
94	12.720	Litro	Água sanitária: de 1ª qualidade, a base de hipoclorito de sódio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 litro	Rota	1,25	Excellence



95	8.844	Litro	Alcool 70%: de 1ª qualidade, etílico hidratado, 70% It, líquido, para limpeza geral, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 litro	100% Dist.	4,10	Tupi
96	1.116	Frasco	Amaciante: de 1ª qualidade, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 2 litros	Tribão	2,40	Leveesse
97	10.740	Frasco	Cera Líquida: de 1ª qualidade, líquida, auto brilho, incolor e cores variadas de acordo com o pedido. Registro no Ministério de Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 750 ml	LC Log	3,00	Dam
98	3.228	Tubo	Creme dental infantil: de 1ª qualidade, gel, com baixa abrasividade, flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina, água. Tubo com 50 grs	Rota	2,23	Tralálá
99	9.756	Litro	Cloro: de 1ª qualidade, a base de hipoclorito de sódio a 2% l. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 litro	Rota	1,45	Excellence
100	1.080	Frasco	Condicionador infantil: de 1ª qualidade, desenvolvido para desembaraçar e reduzir o volume dos cabelos. Sua formulação suave deve deixar todos os tipos de cabelo fáceis de pentear e delicadamente perfumados. Registro no Ministério de Saúde. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 480 ml	100% Dist.	8,25	Lorys Kids
101	8.196	Frasco	Desinfetante: de 1ª qualidade, líquido, germicida e bactericida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 2 litros	Tribão	2,40	Lin-Pin
102	16.949	Frasco	Detergente: de 1ª qualidade, líquido, neutro, concentrado, inodoro e biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco de 500 ml.	LC Log	0,89	Dam
103	7.380	Pcte	Espunja de aço: de 1ª qualidade, aço de carbono. Tipo Bombril ou similar. Pacote de 60 grs - com 8 unidades	Rota	0,98	Assolan
104	1.296	Unid	Espunja de banho infantil: de 1ª qualidade, esponja com uma face mais macia que limpa suavemente a pele e a outra face que massageia e esfolia a pele. Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética com talco e bactericida. Dimensões: 112 mm x 62 mm x 23 mm	---	---	---

105	8.234	Unid	Espunja multiuso dupla face: de 1ª qualidade, sintética, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110 x 75 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Para limpeza de material alumínio, cerâmicas, grelhas, vidros e louças. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Tribão	0,37	Brasileirinha
106	2.827	Maço	Fósforo maço: de 1ª qualidade. Longo com 20 palitos com 5 cm, longos com segurança, desenvolvidos para garantir durabilidade maior da chama. Em caixa de papelão resistente com uma super lixa, que facilite seu manuseio e acendimento. Embalagem com 10 caixas	---	---	---
107	8.112	Frasco	Limpador multiuso: de 1ª qualidade, instantâneo, butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não inônico, conservante e água. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 500 ml	100% Dist.	1,50	Solbrax Dam
108	7.500	Unid	Pano de chão: de 1ª qualidade, alvejado, 100% algodão, 60 x 80 cm	Tribão	2,49	Art Crep
109	23.157	Pcte	Papel higiênico folha dupla: de 1ª qualidade, tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor branca, picotado, gofrado, medindo 30 m x 10 cm. Embalagem com 4 rolos	---	---	---
110	7.719	Pcte	Papel higiênico folha dupla: de 1ª qualidade, tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor branca, picotado, gofrado, medindo 30 m x 10 cm. Embalagem com 4 rolos	---	---	---
111	1.716	Unid	Rodo de plástico de 35 cm: Indicado para enxugar pisos lisos. Suas dimensões permitem alcançar áreas de difícil acesso. Composição: polipropileno, PVC e madeira	---	---	---
112	8.556	Unid	Sabão em pó: de 1ª qualidade, com tensoativo biodegradável, fórmula com amaciante. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 grs, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química	Tribão	2,05	Espumil
113	3.228	Frasco	Saponáceo: de 1ª qualidade. Composição do Produto: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, carga e fragrância. contém tensoativo biodegradável. Frasco com 300 grs	Sheridan	1,91	Sany
114	8.760	Unid	Sabão em barra: de 1ª qualidade, glicerinado, com 200 grs cada pedaço	Sheridan	0,81	Barra
115	3.792	Unid	Sabonete infantil glicerinado: de 1ª qualidade, base vegetal, hipoalérgico, dermatologicamente testado. Com glicerina, mel natural e vitamina E. Embalagem de 80 grs	Rota	1,59	Lisababy
116	2.448	Unid	Vassoura de piaçava ecológica Chapa: de 1ª qualidade, revestida em lata, com cabo de madeira resistente, 30 furos - piaçava de boa qualidade com fios contínuos e com rigidez adequada para varrição. Composição: piaçava, madeira, pregos, grampos folhas de flandres, arame e cola	Sheridan	4,48	Robert



117	888	Unid	Vassoura de piaçava ecológica 40 cm: vassoura com 48 furos possui cerdas compridas e resistentes. É indicada para varrer áreas de grande extensão, como pátios, salões de festa, quadras e galpões, além de gramados após o corte de grama. Composição: Piaçava, arame, prego, madeira e cola	Tribão	7,90	JB
118	1.260	Frasco	Shampoo infantil: de 1ª qualidade, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não cause ardências ou irritações. Sua fórmula deve ser isenta de corantes, parabenos e álcool e que mantenha o pH natural (neutro). Embalagem com 480 ml	Limpoli	7,93	Tralalá

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 (3ª. REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 31.523/2017

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 005/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiários: Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME, Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP, Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, Obra Decor de Paty do Alferes Ltda.-ME e F. E. B. Leal Comércio Produtos Metal. e Mats. de Saneamento Eireli-ME.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	300	unid	Pranchão massaranduba 4,00 x 30 x 0,06	Kelvin Comércio	132,00	Madex
2	100	unid	Pranchão massaranduba 4,00 x 30 x 0,06	Kelvin Comércio	132,00	Madex
3	60	kg	Prego 25 x 72	Moro Tintas	5,58	Aceriomittal
4	500	unid	Lamina serra (qualidade similar Starret)	Kelvin Comércio	3,85	Starret
5	40	unid	Lixa ferro 36	Moro Tintas	1,83	Doble
6	40	unid	Lixa ferro 100	Moro Tintas	1,25	Doble
7	200	mt	Mangueira p/jardim ½"	Moro Tintas	1,40	Olicar
8	200	mt	Mangueira p/jardim ¾"	Moro Tintas	2,25	Olicar
9	600	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,30	Costa e Cia.	15,99	Rocha
10	800	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,40 c/ ferragem	Costa e Cia.	31,90	Rocha
11	600	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,60 c/ ferragem	Lucdan	75,90	Artemac
12	200	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,60 c/ ferragem	Lucdan	75,90	Artemac
13	375	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,80 c/ ferragem	Costa e Cia.	157,70	Rocha
14	125	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,80 c/ ferragem	Costa e Cia.	157,70	Rocha
15	375	unid	Manilha concreto 1,00 x 1,00 c/ ferragem	Lucdan	228,40	Artemac
16	125	unid	Manilha concreto 1,00 x 1,00 c/ ferragem	Lucdan	228,40	Artemac
17	1.500	m³	Pó de pedra	Costa e Cia.	79,00	Maracanã

18	500	m³	Pó de pedra	Costa e Cia.	79,00	Maracanã
19	1.500	m³	Pedra de mão	Costa e Cia.	89,40	Maracanã
20	500	m³	Pedra de mão	Costa e Cia.	89,40	Maracanã
21	800	m³	Areia	Kelvin Comércio	71,50	RW
22	600	m³	Brita nº1	Metinox	93,05	Petra
23	200	m³	Brita nº1	Metinox	93,05	Petra
24	40	unid	Cadeado 30 mm	Moro Tintas	10,50	Stam
25	450	m³	Brita 0	Costa e Cia.	89,50	Maracanã
26	600	m³	Saibro	Costa e Cia.	64,80	S. J. Tadeu
27	4.500	saco	Cimento CPIII 50 kg	Almeida Mancebo	19,25	CSN
28	1.500	saco	Cimento CPIII 50 kg	Almeida Mancebo	19,25	CSN
29	700	vara	Vergalhão ¼" x 12 m CA 50	Metinox	9,50	Gerdau
30	700	vara	Vergalhão 5/16" x 12 m CA 50	Metinox	14,55	Gerdau
31	700	vara	Vergalhão 3/8" x 12 m CA 50	Metinox	23,80	Gerdau
32	700	vara	Vergalhão 4.2 x 12 m CA 60	Metinox	4,99	Gerdau
33	250	vara	Vergalhão ½" x 12 m CA 50	Metinox	31,40	Gerdau
34	60	kg	Prego 17 x 21	Moro Tintas	6,30	Aceriomittal
35	60	kg	Prego 18 x 30	Obra Decor	6,20	Belgo
36	60	kg	Prego 19 x 36	Kelvin Comércio	6,10	Gerdau
37	4.000	saco	Cal para pintura com fixador 8 kg	Almeida Mancebo	3,75	Votoram
38	300	kg	Arame recozido nº 18	Moro Tintas	7,50	Aceriomittal
39	250	unid	Tábua cedrinho 4,00 x 30 x 2,5 cm	Kelvin Comércio	66,00	Madex
40	200	unid	Chapa madeirite 2,20 x 1,10 x 10 mm	Obra Decor	31,00	Madex
41	150	unid	Sarrafo pinus 3,00 x 10 x 2 cm	Obra Decor	8,50	Madex
42	200	unid	Escoramento eucalipto 3 mt	Obra Decor	5,20	Eucaliptus
43	20	rolo	Arame farpado 250m x 160 mm	Kelvin Comércio	106,50	São Jorge
44	10.000	unid	Bloco concreto 10 x 20 x 40	Costa e Cia.	1,24	Rocha
45	10.000	unid	Bloco concreto 15 x 20 x 40	Costa e Cia.	1,55	Rocha
46	20	balde	Tinta acrílica branco 18 lt	Almeida Mancebo	95,00	Argalit
47	60	rolo	Fita zebraada 4.8 x 50 m	Moro Tintas	8,50	Ledan
48	500	mt	Lona preta com 4 metros de largura e 100 metros de comprimento	Obra Decor	2,40	Lonax
49	150	unid	Joelho pvc js 25 x 90º	F.E.B. Leal	0,20	Coroplastik
50	150	unid	Joelho pvc js 20 x 90º	Obra Decor	0,13	Krona
51	150	unid	Bucha redução 25 x 20	Kelvin Comércio	0,20	Krona
52	150	unid	Joelho esgoto 40 x 90º	Obra Decor	0,58	Krona
53	150	unid	Joelho esgoto 40 x 45º	Almeida Mancebo	0,70	Multilit
54	150	unid	União pvc js 25 mm	F.E.B. Leal	3,20	Plastubos
55	150	unid	Registro gaveta ½" bruto	Kelvin Comércio	14,00	Fabrimar
56	150	unid	Registro gaveta ¾" bruto	Kelvin Comércio	21,00	Fabrimar
57	150	unid	Plug pvc rosca ½	F.E.B. Leal	0,30	Plastubos
58	150	unid	Plug pvc rosca ¾	Moro Tintas	0,40	Fortelev



59	150	unid	Caps pvc js 20 mm	F.E.B. Leal	0,35	Corrplastik
60	150	unid	Caps pvc js 25 mm	F.E.B. Leal	0,44	Corrplastik
61	150	unid	Luva pvc js 20 mm	F.E.B. Leal	0,23	Corrplastik
62	150	unid	Luva pvc js 25 mm	Kelvin Comércio	0,27	Krona
63	150	unid	Válvula de escoamento para lavatório em metal longa ½	Kelvin Comércio	9,00	Rei Inox
64	150	unid	Adaptador c/ flange PVC JS 20 mm	Obra Decor	4,00	Krona
65	150	unid	Adaptador c/ flange PVC JS 25 mm	Kelvin Comércio	4,40	Krona
66	150	unid	Adaptador curto PVC JS 20 mm	F.E.B. Leal	0,23	Corrplastik
67	150	unid	Adaptador curto PVC JS 25 mm	F.E.B. Leal	0,27	Corrplastik
68	150	unid	Bóia ½"	Almeida Mancebo	8,00	Multilit
69	150	unid	Bóia ¾"	Almeida Mancebo	8,00	Multilit
70	150	unid	Carrinho de mão c/ pneu maciço	Almeida Mancebo	54,50	Ecoffer
71	200	unid	Carrinho de mão c/ pneu câmara	Kelvin Comércio	55,00	Metalosa
72	60	unid	Picareta Alvião material aço: medida mínima 37 cm de largura, com cabo de madeira medindo 90 cm no mínimo	Kelvin Comércio	38,00	Paceta
73	60	kg	Grampo de cerca em aço galvanizado 19x11	Kelvin Comércio	7,45	Gerdau
74	750	unid	Tubo PVC esgoto 150 x 6 m	Almeida Mancebo	81,00	Multilit
75	250	unid	Tubo PVC esgoto 150 x 6 m	Almeida Mancebo	81,00	Multilit
76	1.000	unid	Tubo PVC esgoto 100 x 6 m	Almeida Mancebo	29,00	Multilit
77	700	unid	Tee PVC esgoto 150 x 100 mm	Metinox	23,80	Corplastique
78	700	unid	Tee PVC esgoto 150 x 150 mm	Metinox	17,00	Corplastique
79	700	unid	Joelho PVC esgoto 100 x 90°	Metinox	2,18	Corplastique
80	700	unid	Joelho PVC esgoto 150 x 90°	Almeida Mancebo	17,00	Multilit
81	300	unid	Tubo adesivo 75 gr	Obra Decor	2,54	Krona
82	300	unid	Fita veda rosca 18 x 50 m	Kelvin Comércio	4,00	Krona
83	40	unid	Tubo esgoto pvc 40 x 6 m	F.E.B. Leal	10,50	Qrio
84	40	unid	Tubo esgoto pvc 50 x 6 m	Kelvin Comércio	18,20	Krona
85	40	unid	Tubo esgoto pvc 75 x 6 m	Kelvin Comércio	28,60	Krona
86	40	unid	Tubo PVC 25 x 6 m JS	Obra Decor	8,80	Krona
87	40	unid	Tubo PVC 20 x 6 m JS	Kelvin Comércio	6,50	Krona
88	40	unid	Rabicho pvc 30 cm	Obra Decor	2,00	Krona
89	40	unid	Rabicho pvc 40 cm	Obra Decor	2,60	Krona
90	100	unid	Torneira pvc tanque 18 cm	Moro Tintas	3,25	Meikon
91	100	unid	Torneira cromada C 23 ½ lavatório	Kelvin Comércio	28,50	Real
92	80	unid	Caixa descarga plástica completa	Almeida Mancebo	20,10	Tigre
93	60	unid	Carrapeta ½"	Moro Tintas	0,60	Meikon
94	60	unid	Carrapeta ¾"	Moro Tintas	0,84	Meikon
95	60	unid	Tee pvc js 25 mm	F.E.B. Leal	0,38	Corrplastik
96	60	unid	Tee pvc js 20 mm	F.E.B. Leal	0,33	Corrplastik
97	60	unid	Tee esgoto pvc 75 mm	Kelvin Comércio	5,80	Krona

98	60	unid	Tee esgoto pvc 50 mm	F.E.B. Leal	3,05	Plastubos
99	6	unid	Picareta tipo Chibanca forjada em aço, com cabo de madeira de 90 cm. Dimensões mínimas (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm	Obra Decor	41,30	Tramontina
100	60	unid	Enxada estreita em aço com olho de no mínimo 38 mm e cabo de madeira com no mínimo 150 cm	Kelvin Comércio	25,00	Ramada
101	100	unid	Enxada Largo em aço com olho mínimo 38 mm e cabo de madeira de no mínimo 130 cm	Moro Tintas	24,50	Tramontina
102	120	unid	Pá de bico em aço com cabo de madeira com comprimento de no mínimo 120 cm	Moro Tintas	20,50	Tramontina
103	120	unid	Pá quadrada em aço com cabo de madeira com comprimento de no mínimo 71 cm	Moro Tintas	20,00	Tramontina
104	300	unid	Balde de plástico PVC, aplicação em obras, 12 l, reforçado	Almeida Mancebo	6,40	Valeplast
105	12	unid	Martelo p/ calceteiro	Moro Tintas	25,60	Famastil
106	12	unid	Marreta tipo sexta-feira com no mínimo 7 Kg, oitavada, forjada em aço, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 95 cm	Moro Tintas	101,00	Sato
107	400	par	Bota de borracha cano longo	Metinox	22,20	Plasticor
108	60	unid	Capa de chuva PVC com manga	Metinox	19,50	Plasticor
109	10	kg	Solda cobreada p/ oxigênio 1/8	Kelvin Comércio	11,80	Gerdau
110	18	kg	Solda cobreada p/ oxigênio 3/32	Kelvin Comércio	11,80	Gerdau
111	8	kg	Solda amarela 3/32	Moro Tintas	84,30	Yama
112	300	unid	Tábua pinus 0,15 x 3,00 m	Obra Decor	6,60	Madex
113	300	unid	Tábua pinus 0,20 x 3,00 m	Obra Decor	11,30	Madex
114	300	unid	Tábua pinus 0,30 x 3,00 m	Obra Decor	16,00	Madex
115	200	unid	Tábua cedrinho 0,15 x 3,00 m	Obra Decor	32,30	Madex
116	40	unid	Máscara com filtro de carvão	Moro Tintas	58,90	Ledan
117	10	unid	Porta de madeira maciça 0,60 x 2,10 x 0,03 angelim	Moro Tintas	143,10	Madex
118	10	unid	Porta de madeira maciça 0,70 x 2,10 x 0,03 angelim	Moro Tintas	143,00	Madex
119	10	unid	Porta de madeira maciça 0,80 x 2,10 x 0,03 angelim	Moro Tintas	146,00	Madex
120	60	jogo	Dobradiça para porta 3 x ½"	Almeida Mancebo	7,90	Rocha
121	60	jogo	Fechadura externa em aço, acabamento inox; para portas de ferro com batente de até 50mm; distância de broca de aproximadamente 26,5 mm	Moro Tintas	28,00	Stam
122	300	par	Luva de borracha - cano longo	Almeida Mancebo	5,60	Mucambo
123	200	par	Luva raspa de couro - cano longo	Kelvin Comércio	10,80	Ledan
124	300	unid	Mourão eucalipto tratado c/ 2,20 x 0,15 de diâmetro	Almeida Mancebo	15,10	Gerdau
125	60	unid	Tubo pvc esgoto 200 mm x 6 m	Obra Decor	168,00	Krona
126	80	kg	Prego 26 x 72 galeota com cabeça	Moro Tintas	9,15	Acerlomittal
127	10	unid	Caixonete completo aduela 13 x 60 x 2,10	Kelvin Comércio	59,00	Kanpmann
128	10	unid	Caixonete completo aduela 13 x 80 x 2,10	Kelvin Comércio	70,00	Kanpmann
129	100	unid	Vergalhão 5/8 liso	Metinox	66,00	Gerdau
130	4	unid	Machadinha em aço com cabo de madeira de no mínimo 34 cm	Obra Decor	24,30	Tramontina



131	4	unid	Machado forjado em aço, olho de 58 X 30 mm com cabo de madeira com comprimento de no mínimo 100 cm	Kelvin Comércio	46,90	Paceta
132	100	mt	Corrente 10 mm	Kelvin Comércio	15,50	Carbografite
133	2	unid	Disco de serra de bancada 14 x 30 x 48	Moro Tintas	50,00	Vonder
134	20	unid	Desempenadeira de madeira comprimento 28, largura 18, com cabo	Moro Tintas	8,70	Vonder
135	20	unid	Desempenadeira manual, material em aço, comprimento 25, largura 12, com cabo, lisa	Kelvin Comércio	7,60	Atlas
136	20	unid	Desempenadeira manual, material aço, comprimento 25, largura 12, aplicação argamassa, dentada	F.E.B. Leal	7,75	Beltools
137	10	unid	Arco de serra comprimento 12" (304 mm); cabo fechado, regulável e em plástico; estrutura do arco de serra em metal	F.E.B. Leal	14,89	Beltools
138	20	unid	Metro de madeira simples, bambu, medida mínima de 2 metros	Moro Tintas	9,30	Brasil
139	20	unid	Nível de mão alumínio 30 cm 3 ampolas base magnética pedreiro	Moro Tintas	12,60	Tramontina
140	20	unid	Martelo de unha com cabo 18 mm polido com cabo de madeira	Metinox	16,15	Tenax
141	20	unid	Marreta 1 kg com cabo de madeira com comprimento mínimo de 270 mm	Moro Tintas	21,80	Sato
142	20	unid	Marreta 2 kg com cabo de madeira com comprimento mínimo de 270 mm	Moro Tintas	22,70	Famastil
143	20	unid	Marreta 3 kg com cabo de madeira com comprimento mínimo de 270 mm	Moro Tintas	55,00	Famastil
144	5	unid	Trena em corpo plástico, emborrachado, com fita de aço com 5 metros de comprimento; trava; largura da fita: 19 mm	F.E.B. Leal	9,75	Beltools
145	5	unid	Trena em corpo plástico, emborrachado, profissional, com fita de aço de 7,5 m; trava; largura mínima da fita: 25 mm	Moro Tintas	14,95	Stanley
146	10	unid	Cavadeira de 1" com cabo maciço de ferro comprimento de ponta a ponta aproximadamente 1,5 m, peso aproximado em 5,90 Kg	Moro Tintas	43,40	Tramontina
147	10	unid	Cavadeira articulada com cabo de madeira; comprimento aproximado do cabo de 1 m; comprimento total aproximado de 1,3 m	Metinox	26,00	Tenax
148	20	unid	Talhadeira material aço, tipo octogonal, comprimento total 300, comprimento ponta 30, peso 0,60, acabamento superficial pintado, cor cobre, características adicionais com apunhadura	Moro Tintas	15,40	Tenace
149	20	unid	Ponteiro, material em aço, comprimento 35, diâmetro 2, aplicação construção civil, peso 500	Almeida Mancebo	16,40	São Romão
150	200	unid	Enxada de aço larga de 30 cm com cabo de madeira comprimento aproximado de 120 cm	Metinox	26,80	Tenax
151	100	unid	Garfo em aço para jardim/pasto; cabo de madeira de 120 cm; 4 dentes	Metinox	42,40	Tenax

152	100	unid	Ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 6, altura dentes 150, largura total 38, espessura dentes 3,50	Kelvin Comércio	9,90	Tramontina
153	20	rolo	Linha de pedreiro c/ 100 mts	Obra Decor	4,75	Polibel
154	20	unid	Régua pedreiro, material alumínio, comprimento 3 m	Moro Tintas	26,00	Famastil
155	40	unid	Broxa quadrada com cabo	F.E.B. Leal	3,65	Beltools
156	100	mt	Corda de seda branca 10 mm	Obra Decor	1,20	Collins
157	20	unid	Peneira para café 55 cm aro madeira	Moro Tintas	12,75	Paceta
158	20	unid	Peneira para areia 55 cm com aro de madeira	Moro Tintas	13,60	Paceta
159	20	unid	Peneira de fubá/cal 55 cm com aro de madeira	Moro Tintas	16,00	Paceta
160	20	unid	Disco diamantado corte a seco 125 mm turbo para mármore e granitos	Moro Tintas	19,80	Alpha Bravo
161	20	unid	Esquadro 90° 30 cm para pedreiro	Obra Decor	17,00	Monfort
162	20	unid	Prumo de parede para pedreiro 800 gr	Moro Tintas	19,60	Famastil
163	2	mt	Extensão de tomada com 20 mts	Moro Tintas	24,75	Perlex
164	200	mt	Mangueira transparente de nível - 1/4 x 1,5	Metinox	1,10	AF
165	20	unid	Foice forjada em aço com cabo de madeira de 120 cm. Medidas aproximadas: diâmetro do olho: 35 mm de diâmetro, tamanho do cabo: 100 cm; tamanho total aproximado de 120 cm	Kelvin Comércio	22,30	Tramontina
166	100	unid	Vassoura metálica de aço para jardim 22 dentes, com cabo de madeira com comprimento aproximado de 120 cm p/ jardim	Kelvin Comércio	17,50	Tramontina
167	20	und	Vassoura piaçava 22 furos 30 cm, com cabo de madeira com comprimento entre 1,2 m e 1,5 m	F.E.B. Leal	7,30	Beltools
168	60	Kg	Prego 17 x 27 com cabeça	Obra Decor	6,70	Belgo
169	40	unid	Vaso sanitário convencional em louça, branco, vertical, sem caixa acoplada, medidas aproximadas: altura 39 cm; largura 39 cm; profundidade 52 cm	Kelvin Comércio	85,70	Deca
170	40	unid	Parafuso em aço latonado para fixação em vaso sanitário 10 mm, com bucha	Moro Tintas	2,75	Bognar
171	20	unid	Anel de vedação para vaso sanitário em borracha	Moro Tintas	7,05	Pulvitec
172	20	unid	Espude de ligação para vaso sanitário em borracha, bitola 38 mm	Moro Tintas	2,70	Krona
173	150	saco	Cal para massa com 20 Kg	Moro Tintas	8,00	Castelo
174	150	saco	Cimento cola 20 Kg Interno ACI	Almeida Mancebo	6,60	Argamil
175	30	unid	Peça 22 x 6 x 6 paraju bruta	Obra Decor	204,00	Massaramduba

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Valença



Acompanhe nossa página
nas redes sociais.



Valença, 06 de Abril de 2019.

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO ELEITORAL.

Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Valença:

Conselheiros presentes:

- 1- Marco Antonio de Souza Faria
- 2- Alice Marcelo do Nascimento
- 3- Maria Emília Naves Castro
- 4- Omar Figueira Neto

Capítulo 1: Das Finalidades:

Art 1: A IX conferência municipal de saúde de Valença, será realizada sob os auspícios do Conselho Municipal de Saúde de Valença, com recursos financeiros destinados ao referido conselho pelo Fundo Municipal de saúde de Valença, com suporte e apoio da Secretaria Municipal de Saúde no dia 06 de abril de 2019.

Art 2: Antecedendo a mesma, serão realizadas as conferências distritais com o objetivo de escutar as comunidades, e com o objetivo da indicação de delegados representantes dos distritos. Dois delegados por distrito que sejam do seguimento usuários do SUS.

Capítulo 2: Dos Membros:

Art 3: Poderão participar da referida Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento do SUS.

Parágrafo único: Todos os participantes da IX Conferência Municipal de Saúde de Valença, terão direito a voz e voto, se credenciados como delegados.

Art 4: Farão parte como delegados na IX Conferência Municipal de Saúde de Valença, 4 delegados assim distribuídos:

- 1- Representantes do Poder Público. 05 representantes
- 2- Representantes dos prestadores de Serviço. 05 representantes
- 3- Representantes dos trabalhadores da saúde. 20 representantes
- 4- Usuários do SUS. 20 representantes do distrito sede.
- 5- Representantes dos distritos indicados nas conferências distritais. 10 representantes.

Parágrafo 1: Os conselheiros do biênio 2018/2020, serão membros natos na referida conferência com direito a voz e voto.

Capítulo 3: Do Temário:

Art 5: A IX Conferência Municipal de Saúde de Valença abordará o tema: **O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL NA LUTA PELA DEMOCRACIA E SAÚDE.**

Art 6: A inserção do participante nos grupos de trabalho, será feita de acordo com a ordem das inscrições.

Art 7: Cada grupo de trabalho terá um coordenador com a função de presidir a reunião, conduzir as discussões e estimular a participação de todos no grupo; um secretário para auxiliar o trabalho do coordenador e substituí-lo se for necessário; um relator que é encarregado de sintetizar as propostas do grupo na Plenária geral, com o auxílio do secretário. Tanto o coordenador, como o secretário e relator serão eleitos no grupo de trabalho do qual fizerem parte.

Art 8: O grupo de trabalho encaminhará a plenária geral todas as propostas e ou deliberações aprovadas pela maioria simples dos participantes.

Art 9: Todos os grupos de trabalho realizarão suas atividades simultaneamente.

Art 10: Será facultado a quaisquer participantes, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-

se verbalmente ou por escrito, durante o período destinado ao debate, através de perguntas ou observações relativas ao tema da conferência. No caso da manifestação ser verbal, o tempo limite é de três minutos.

Art 11: A IX Conferência Municipal de Saúde de Valença será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença da gestão 2018/2020, que contará com a comissão organizadora para auxiliá-lo e ou substituí-lo em eventuais impedimentos.

Capítulo 4: Da Programação:

Data: 06 de Abril de 2019

Local: Auditória da Faculdade de Medicina de Valença RJ (Raymundão)

Palestrante: A definir.

Presidente da Mesa: O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.

8.00 horas: Credenciamento

9.00 horas: Abertura:

Prefeito Municipal de Valença e Secretário Municipal de Saúde.

9.30 horas: Leitura e discussão do Regimento interno pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde para a adequação e aprovação da plenária.

10:00 horas: PALESTRA.

11.00 horas: Debates.

12:00 horas: Grupos de Trabalho

13.00 horas: Plenária Geral e Encerramento

Capítulo 5: Casos Omissos:

Art 12: Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Valença.

Capítulo 6: Da Plenária:

Art 13: A apreciação das avaliações constantes do relatório final, dos grupos de trabalho respeitará o seguinte encaminhamento: a- A mesa diretora é composta pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença e pela comissão organizadora da conferência. Cabe ao presidente do Conselho Municipal de Saúde dirigir os trabalhos da mesa diretora.

b- O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, procederá a leitura do relatório final, de modo que os pontos com destaque possam ser submetidos a apreciação da plenária, sendo que os pontos não anotados com destaque serão considerados aprovados.

c- Todos os destaques deverão ser encaminhados preferencialmente por escrito a comissão de organização da IX

d- conferência municipal de saúde de Valença.

e- Os propositores do destaque terão o tempo de três minutos para apresentação.

f- Feita a apresentação do destaque, a mesa diretora abrirá a inscrição para uma intervenção contra e uma a favor do destaque, nesta ordem, e não havendo inscrição para intervenção contra o destaque, será realizada a votação do mesmo.

g- A aprovação do relatório final será por 2/3 dos delegados presentes.

h- As propostas que não obtiverem pelo menos 2/3 de aprovação da plenária não constarão do relatório final.

Art 14: Assegura-se aos participantes da plenária geral o questionamento pela ordem, à mesa sempre que houver dúvida.

Art 15: Finda a apreciação do relatório final, será procedida a leitura de moções, por ventura apresentadas e serão votadas uma a uma, cabendo a mesa diretora identificar a necessidade de intervenções, contra ou a favor das propostas que poderão ser realizadas no tempo de três minutos por pessoa. As moções devem ser aprovadas por pelo menos 2/3 da plenária.

Art 16: Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora, cabendo recurso a plenária.

DOCUMENTO APRESENTADO E APROVADO PELA PLENÁRIA NA REUNIÃO DE 12 DE MARÇO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre Retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, TCE: 222.314-0/2017.

RETIFICANDO A PORTARIA 066 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 642 EM 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art.40, § 5º da CRFB/88 e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 632/2014.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **LUCIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 804.738.497-04, matrícula nº 113.905, NIT nº 1702462774-1, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 45/47 do processo administrativo nº 632/2014 com valor de R\$ 2.063,07 (dois mil, sessenta e três reais e sete centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Professor II, com valor de R\$1.422,81 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), acrescido do ATS de 45% no valor de R\$ 640,26 (seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 da Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 20 de 25 de Março de 2019

“Dispõe sobre a retificação de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, que tem como beneficiária **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” TCE: 225.225-4/2017.

RETIFICANDO A PORTARIA 067 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 741 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/ 2003 e a Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 719/2015.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora **MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, CPF 769937957-87, matrícula 100.854, NIT Nº 1200495951-9, efetiva no cargo de **RECREADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, e em harmonia com o art.44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de Dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 52/56 do Processo Administrativo 719/2015, com valor de R\$1.962,45 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **Recreador** com valor de R\$1.371,39 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), acrescido de 35% referente ao Adicional Por Tempo de Serviço (ATS) no valor de R\$508,78 (quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos) e de acordo com os artigos 126 e 129 da Lei Complementar Municipal 28/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 21 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, que tem como beneficiário **JOSÉ MARIA PINTO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença. **TCE: 224.901-3/2017.**”

RETIFICANDO A PORTARIA 054 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 741 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº 40, §1º, III, alínea “b” (redação EC 41/03) da Constituição da República, e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro. Conforme processo administrativo 478/2015

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **JOSÉ MARIA PINTO**, brasileiro, portador do CPF nº 654.230.387-15, matrícula nº 107.573, NIT Nº 1703763740-6, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 42/46 do processo administrativo nº 478/2015 onde a média foi de R\$ 361,73 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) e a complementação salarial para atingir ao valor do salário mínimo nacional de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOAO DOS SANTOS FERREIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, processo administrativo nº 811 /2018.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº 40, III, “a” da CF/88 e da Emenda Constitucional nº 41/2003 da referida Constituição da República e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000811/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 320.937.727-87, RG nº 008.420.040-1, matrícula nº 123137, NIT nº 1060419189-5, efetivo no cargo de **MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 55/59 do processo administrativo nº 811/2018 com valor de R\$2.215,15 (dois mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Motorista de Caminhão acima 8 toneladas, com salário base no valor de R\$1.527,69 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), acréscido do ATS de 45% no valor de R\$687,46 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, processo administrativo nº 0000703/2018.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº 40, III, “a” da CF/88 e da Emenda Constitucional nº 41/2003 da referida Constituição da República e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000703/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº 415.165.327-91, RG nº 21.149.497-6, matrícula nº 106.844, NIT nº 2681454980-6, efetivo no cargo de **CARPINTEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 65/71 do processo administrativo nº 703/2018 com valor de R\$2.123,34 (dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Carpinteiro, com salário base no valor de R\$1.415,56 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), acrescido do ATS de 50% no valor de R\$707,78 (setecentos e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ .

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR ROGERIO PEREIRA DA SILVA** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, conforme processo administrativo 157/2019;

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de VALENÇA-RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40º, inciso I da CF/88 acrescentado pela EC 41/2003 da Constituição da República Federativa do Brasil , combinado com Art.12,inciso I ,”a”,e Art.13 da Lei Complementar nº. 028/1999, que dispõe sobre estatuto do servidor públicos do município:

Considerando os termos do Processo Administrativo nº: 157/2019

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor, **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 134.481 inscrito sob CPF nº 000.812.087-07 e do NIT nº 1243779973-9, efetivo no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º - Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40º, § 1º, inciso I da CF e art. 6º -A da EC 41/03 acrescentado pela EC 70/2012 da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 67/71 do processo administrativo nº157/2019 com valor de **R\$1.112,84 (hum mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, que tem como beneficiária **MARIA GORET HONÓRIO FERREIRA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, conforme processo administrativo 0000059/2019;

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº 40, III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil acrescido pela Emenda Constitucional 41/2003, e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à **MARIA GORET HONÓRIO FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 167.596.726-15, matrícula nº 101.095, NIT Nº 1701249331-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 41/45 do processo administrativo nº 0000059/2019 com valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE MARA ROCHA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, processo administrativo nº 762/2018.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº. 40,III, “a” da Constituição da República Federativa do Brasil acrescido da Emenda Constitucional nº 41/2003 da referida Constituição da República e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE MARA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF nº 918.831.307-78, RG nº 07.611.204-4, matrícula nº 117.749, NIT nº 1221022191-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 67/72 do processo administrativo nº 762/2018 com valor de R\$2.570,39 (dois mil, quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR II**, com valor de R\$1.758,13 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), acrescido do ATS de 40% no valor de R\$ 812,26 (oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 da Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE ABRIL DE 2019 – PREVI – VALENÇA/PMV.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **OBERTO LUIZ BARBOZA**, em razão do falecimento de **TEREZA GONÇALVES BARBOZA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos, usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 28, da Lei Complementar 121 de 25/11/2009, tendo reajustes de acordo com índices utilizados pelo INSS, e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0079/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **OBERTO LUIZ BARBOZA**, em razão do falecimento de **TEREZA GONÇALVES BARBOZA**, brasileira, portadora do CPF nº 743.673.157-20, matrícula nº 119032, PIS nº 1100344728-1, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40 § 7º, II da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados pelo meio eletrônico ASPREV, conforme consta às fls. 49/51 do processo administrativo nº 079/2019 com valor de R\$ 1.740,76 (mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
Diretor Executivo
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **RITA DE CASSIA FELICIO FREIRE**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, de acordo com o processo administrativo nº 101/2019.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença - RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003 combinado com Art. 12, inciso I, “a”, e art. 13 da Lei Municipal n.º 121/2009, que rege a previdência municipal e Lei Complementar n.º 028/1999, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município:

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 101/2019:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **RITA DE CASSIA FELICIO FREIRE**, matrícula nº 115.738, inscrito sob o CPF nº. 001.530.987-83 e do NIT nº. 1235032093-8, efetivo no cargo de **PROFESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40º, § 1º, I c/c art. 6º -A da EC 70/2012 da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV de fls. 44/48, importância de R\$ 1.561,31 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
Diretora Executiva
PREVI VALENÇA